DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 3
Convocação de Convenção Partidária 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

DECRETO Nº. 14/2025 DE 26 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais nos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de fevereiro de 2025, com as seguintes considerações:

Leia-se:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais nos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 07/2025; PROCESSO Nº 08/2025, DISPENSA Nº 03/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: **EMPRESA DE PUBLICIDADE CATANDUVA LTDA - ME**, CNPJ nº 56.361.140/0001-40; OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para divulgação de Atos Oficiais, Documentos e Informações do Município de Novais, exceto aquelas que se referirem à propaganda e publicidade das ações e programas do referido Órgão pelo período de 12(doze) meses; Vigência: 12/03/2025 a 11/03/2026; Valor Global: R$ 15.600,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 12/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 12 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

EDITAL Nº 06 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 001/2025**, para uma sessão de atribuição de aulas, no dia **17 de março de 2025, às 8h30 na EMEF "Olga Birolli Gonzalez"**, conforme descrição abaixo:

1.1 - MODALIDADE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

TURNO DAS AULAS	Manhã
SALAS	1º ano A, B e C, 2º ano A (Educação Ambiental), 9º ano A (Ciências).
CARÁTER DAS AULAS	04 aulas livres e 04 aulas em substituição (Ciências) - Professor designado para a função de Coordenador de Projetos Extracurriculares
TOTAL CARGA HORARIA	08 h/a + 2 HTPC+ 01 HTPI + 01 HTPL = 12 h/semanais
HORÁRIO DE HTPC:	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais: de 4ª feira, das 18h10 às 19h50 Ensino Fundamental II – Anos Finais: de 3ª ou 5ª feira, das 18h25 às 20h05

1.2 - HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

- **Ensino Fundamental I : -Manhã:** – das 07h00 às 12h
- **Ensino Fundamental II: -Manhã:** – das 07h00 às 12h20

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

1.3 - A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público.

1.4 – A chamada para a escolha de aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital.

1.5 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Carteira de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos serão solicitados a final da atribuição a serem entregue no setor do RH da prefeitura.

1.6 – O candidato que já possuir outro cargo, deverá estar de posse do horário do primeiro cargo, caso contrário não terá as aulas ou classe atribuídas.

1.7 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retomada.

1.8 – Para a efetivação da atribuição de aulas e/ ou classes, os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, deverão apresentar os documentos solicitados ao final da atribuição no setor do RH da prefeitura Municipal de Novais, à Rua Antonio Blasque Romeiro, n° 350, em até **3 dias úteis** a contar da data da atribuição.

1.9 - O presente Edital será afixado no Quadro de avisos da Diretoria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Novais, bem como no Diário Oficial do Município de Novais para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 12 de março de 2025.

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação